

APOSTILAMENTO Nº 419/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.000556/2023-85

Interessada: ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.768.702/0001-70

Termo de Contrato nº 016/2024/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela Resolução ANA nº 263, de 21 de agosto de 2025, (SEI nº 0084035), APROVA o valor atualizado do Termo de Contrato nº 016/2024/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, que tem por objeto a repactuação contratual, correspondente a um percentual de 1,13% sobre o valor global do Termo de Contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 - SENGE X SINDUSCON 2023 (SEI nº 0048395) e Convenção Coletiva de Trabalho 2024 - SINDISERVIÇOS X SEAC (SEI nº 0048398), aplicadas às suas respectivas categorias, com redução de R\$ 36.148,92, sobre o novo valor reajustado, que equivale a um percentual de 1,40% decorrente da amortização retroativa a 02/08/2025, com efeitos financeiros retroativo a 01/08/2024.

Tabela 3 - Valores após a aplicação da CCT's e amortização

SUBITEM	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
1.1	VALOR ANUAL PARA OS SERVIÇOS CONTÍNUOS	1.921.284,60
1.2	VALOR ANUAL PARA INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERMANENTES	32.526,00
1.3	VALOR ANUAL PARA OS SERVIÇOS EVENTUAIS (MÁXIMO DE 25% DO SUBITEM 1.1)	130.469,16
1.4	VALOR ANUAL DOS MATERIAIS NÃO BÁSICOS	416.406,48
1.5	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO ANUAL DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO	50.431,68
VALOR TOTAL ANUAL		2.551.117,92

2. Em razão da repactuação e da amortização, o subitem 3.1, da Cláusula Terceira - Preço do Termo de Contrato nº 016/2024/ANA passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 212.593,16** (duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 2.551.117,92** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).

(...).

3. Inclua-se no Contratos.gov.br com a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz**, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, em 15/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105618** e o código CRC **31C56142**.